



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

1

Quarta-feira • 20 de Março de 2019 • Ano V • Nº 824

Esta edição encontra-se no site: www.igaci.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Igaci publica:

- **Portaria Nº. 215 de 20 de Março de 2019** - revoga atos administrativos e dá outras providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Oliveira Torres Pianco / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Antônio Toledo, S/N

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OBUZ2JMBJ+QNMVHZKZFQRW

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL

PORTARIA Nº. 215 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

**REVOGA ATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGACI – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 69, VII, da Lei Orgânica do Município, de 06 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que a Administração Municipal tem pautado suas ações no estrito cumprimento das determinações legais e observância da legislação pátria e dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, entre outros;

CONSIDERANDO, os fatos narrados no Mem. Nº 04/2019-CPL, enviado pela Pregoeira, o qual informa que não houve publicação do Pregão Presencial SRP Nº 04/2019 no Diário Oficial da União;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar todos os atos realizados a partir do dia 01/02/2019, do Processo Administrativo N.º **20180918.018**, Pregão Presencial SRP Nº 04/2019.

Art. 2º - Determinar que a Pregoeira e Equipe de Apoio, promova nova publicação do edital do Pregão Presencial SRP nº 04/2019, no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação e no Diário Oficial da União, para prosseguimento do certame licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os atos em contrário.

Dê-se ciência. Registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Igaci/AL, em 20 de março de 2019.

OLIVEIRO TORRES PIANCÓ
Prefeito

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Igaci, aos 14 dias do mês março de 2019, de acordo com o art. 88, § 1º da Lei Orgânica do Município.

MARIA ALVES DA ROCHA
Secretaria Municipal de Administração

Praça Antonio Toledo, S/N, Centro, Igaci - Alagoas CEP 57.620 – 000.
CNPJ 12.228.375/0001 – 92